

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul Subseção de Caxias do Sul

ATA REUNIÃO ABERTA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO CAXIAS DO SUL e CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Ao 27º dia do mês junho do ano de 2022 no auditório da sede da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul localizada na rua Raimundo Nora, n.º 33, estando presentes: Dra. Ana Carla Hendler Gava Furlan – Presidente; Dr. Maurício Grazziotin – Vice-Presidente; Dr. Giovanni Tomasi, secretário geral, e Dra. Patrícia Montemezzo – Secretária Geral Adjunta, além do Juiz Corregedor Dr. André Dal Soglio Coelho e da Juíza Diretora do Foro Dra. Joseline Vargas.

Participaram da reunião, ainda, os seguintes advogados: Juliana Pretore, Fernanda Ballardin, Marcelo Demori, Jorge Brugnera, Lauri Silva, Natalia R. Silva, Rubens Costa, Alexsandra Felipetto, Rosiara Quartieri, Isaac Cassol Antunes, Eleucir Zanin, Catia Miola, Taise Cândido Nunes, Rosana Tocchetto, Moser Copetti de Góis, Alexandre Fernandez, Giancarlo Donato, Beatriz Zanette Donatto, Cristiana de Oliveira, Jorge Varella Moreira, Zeli Zonatto, Daniel Barreto, Carlos Maximiliano Molon, Lauro Tellechea Almeida, Vinícius de Figueiredo, Cesar Augusto Tomé, Patrícia Zart, Álvaro Boff.

A reunião foi aberta pela presidente, Dra. Ana Carla Hendler Gava Furlan, passando-se para a manifestação do Juiz Corregedor Dr. André Dal Soglio Coelho, seguida pela Juíza Diretora do Foro Dra. Joseline Vargas, que apresentaram informações sobre a implantação e os objetivos da Central de Atendimento ao Público (CAP). A secretária geral adjunta, Dra. Patrícia Montemezzo, apresentou a síntese das manifestações recebidas pela OAB através da Ouvidoria, no tocante às primeiras semanas de funcionamento da CAP. Foi oportunizado que os advogados



e advogadas presentes apresentassem seus questionamentos, opiniões e depoimentos sobre o serviço.

As principais manifestações foram: (1) relatos acerca das dificuldades e restrições de circulação no interior do Foro, com constantes abordagens pelos vigilantes; (2) recusa no atendimento aos advogados pelos gestores das unidades cartorárias, bem como assessores de magistrados e, igualmente, pelos próprios magistrados, sob o argumento de que todo e qualquer atendimento deve se dar através da CAP; (3) demora no atendimento, por não haver atendimento preferencial aos advogados em face das partes; (4) não retorno aos contatos realizados por e-mail, telefone e whatsapp diretos das varas ou dos balcões virtuais; (5) ausência de qualquer forma de atendimento no turno da manhã, embora sejam realizadas audiências neste turno; (6) configuração da CAP como um mero intermediário, que repassa as demandas dos advogados aos gestores das unidades ou assessores de magistrados, o que poderia ser suprimido com a manutenção dos balcões virtuais.

Diante dos fatos narrados, e visando observar o cumprimento das prerrogativas dos advogados, em especial a observância aos direitos elencados no artigo 7º, incisos VI e VIII da Lei 8.906/94, foram compiladas as seguintes sugestões e pleitos: (1) manter o atendimento pelos balcões virtuais, tanto por e-mail quanto whatsapp em todas as unidades cartorárias e gabinetes; (2) instalação de atendimento preferencial a advogados, tanto presencialmente quanto por telefone; (3) liberação para que os advogados contatem diretamente os gestores das unidades ou os assessores de magistrados; (4) ampliação do atendimento aos advogados, pelos gestores das unidades, estabelecendo-se dois horários diários para atendimento presencial, mediante agendamento (sugestões: 13 às 14h; e 18h às 19h); (5) atendimento por videoconferência no balcão virtual, também mediante agendamento; (6) incentivo à adoção da carga programada, mediante ferramenta disponível no site do TJRS; (7) conclusão automática dos autos sempre que houver ajuizamento de petição inicial ou protocolo de petição intermediária nos autos eletrônicos; (8) criação de guichê

exclusivo para atendimento das partes na distribuição do JECível; (9) realização de nova reunião para avaliação do serviço na segunda quinzena de agosto.

Eu, Patrícia Montemezzo, Secretária Geral Adjunta, lavrei o presente termo, que vai ser assinado por mim e pela Presidente desta Subseção.

Ana Carla Hendler Gava Furlan

Presidente

Patrícia Montemezzo

Secretária Geral Adjunta

